



## MANUAL DE NEGÓCIOS, REGRAS INTERNAS E CÓDIGO DE CONDUTA DO CONSULTOR

A ZYONE COSMÉTICOS EIRELI foi criada no intuito de renovar o Mercado do Multinível no Brasil, pregando em um novo modelo de negócios que busca restabelecer a confiança no mercado. Os produtos da marca são da mais alta qualidade, possuindo essências únicas e excelente fixação.

Além disso, a Zyone Cosméticos Eireli é uma empresa que cumpre com as leis e regulamentos, sendo fidedigna com os consultores e com as normas brasileiras, sempre sendo clara nas informações dos produtos, nos programas de negócio, no marketing e na publicidade.

A empresa respeita a dignidade humana, tendo como objetivo proporcionar uma experiência inesquecível, bem como, um crescimento profissional dos consultores no programa de negócios da empresa.

A ZYONE COSMÉTICOS EIRELI inovou no mercado, com a comercialização de produtos de qualidade e de programas benéficos a todos que possuem contato com essa, vez que fidedigna, confiável e justa.

Contudo, a empresa não é conivente com o aliciamento de consultores entre equipes, muito menos de convidados de outras empresas.

Os consultores estão proibidos de contratar terceiros para trabalhar/auxiliar nos negócios, bem como, devem comunicar as disposições deste código de conduta a todos os seus trabalhadores e supervisores no local, em idioma que eles entendam.

### ZYONE COSMÉTICOS EIRELI

CNPJ/MF nº 36.427.423/0001-30. WhatsApp: (19) 98257-3058. Site oficial: [www.zyone.com.br](http://www.zyone.com.br)  
Avenida Independência, 1.840, sala 910, B. Cidade Alta. Piracicaba/SP - CEP.: 13419-155.

## ÍNDICE DE TERMOS E SIGNIFICADOS:

**BKO:** BKO corresponde à área restrita do consultor no site, na qual esse pode administrar seus ganhos, sua equipe, fazer pedidos etc. Sendo assim, é à área que o consultor possui para gerenciar seus interesses ligados à revenda dos produtos Zyone Cosméticos Eireli.

**CASHBACK:** Quando traduzido, esse termo em inglês logo revela o que é — cashback significa dinheiro de volta. Ou seja, quando o consultor faz uma compra em uma loja que oferece um programa de cashback, ele recebe de volta uma parte do dinheiro (ou algo que representa o dinheiro) gasto.

**CLUBE Z:** O Clube Z é uma campanha que a ZYONE COSMÉTICOS EIRELI criou com o intuito de privilegiar os primeiros consultores que aderiram ao plano de negócios.

**EQUIPE:** Grupo organizado por um patrocinador (uma pessoa que está em um patamar elevado a àqueles) empenhado em fazer à venda dos produtos para outros consultores.

**DASHBOARD:** é uma interface gráfica com o usuário que oferece visualizações rápidas dos principais indicadores de desempenho relevantes para um objetivo ou processo de negócios específico.

**DIRETO:** Após ter a indicação de outro consultor, esse novo consultor cadastrado com a indicação é o “Direto”, enquanto aquele que fez a indicação se torna seu “Patrocinador”.

**LÍDERES:** São as pessoas que atingiram um patamar elevado dos demais consultores, respeitando-se a ordem do plano de negócio, a denominação para vendedores que atingir a primeira meta.

**META DE CICLO:** Significa o tempo necessário para que haja a qualificação da pontuação. O Ciclo de Pontuação corresponde a três meses, sendo que nesse prazo, o consultor deve acumular pontos em sua conta nesses meses, sem zerar.

**PIN:** Boton de identificação das qualificações.

**PLANOS DE CARREIRA:** O plano de carreira corresponde aos níveis que os consultores podem atingir dentro da empresa, começando por LÍDER e, em seguida, EXECUTIVO, PRATA, OURO, DIAMANTE, DIPLOMATA, EMBAIXADOR, MAGNATA, até chegar ao nível máximo de IMPERADOR. O plano de carreira é um dos benefícios de crescimento profissional oferecido pela Zyone dentro dos Planos de Negócios.

**PLANO DE NEGÓCIOS:** Compreende as Bonificações, os Bônus de Pontos por Nível, o Plano de Carreira, os Bônus de Equipe, a Participação dos Lucros, Premiações, o Clube Z, e o Programa B2B.

### ZYONE COSMÉTICOS EIRELI

CNPJ/MF nº 36.427.423/0001-30. WhatsApp: (19) 98257-3058. Site oficial: [www.zyone.com.br](http://www.zyone.com.br)  
Avenida Independência, 1.840, sala 910, B. Cidade Alta. Piracicaba/SP - CEP.: 13419-155.

**PZ'S:** Moeda interna da empresa Zyone Cosméticos Eireli. que pode advir tanto do Cashback quanto da compra de Pz's pelo site.

**SISTEMA UNILEVEL:** O plano de vendas unilevel é um plano simples, onde podem ser cadastradas quantas pessoas quiserem abaixo de um consultor cadastrado, sendo certo que é possível o crescimento de nível dentro da empresa.

**PATROCINADOR:** Considera-se patrocinador aquele que indica um novo consultor.

**PL:** Corresponde a participação dos lucros instituída pela Zyone Cosméticos Eireli.

**VOLUME MÁXIMO POR LINHA:** Corresponde a soma de pontos que o sistema contabiliza por cada equipe que o patrocinador tem. Esse VML muda conforme a graduação dele no plano de carreira.

## **REGRAS E OPERAÇÕES INTERNAS**

### **REGRAS INICIAIS**

**Cláusula 1ª.** Para além do aqui disposto, os consultores da ZYONE COSMÉTICOS EIRELI (vendedores e pontos de apoio) devem operar em total conformidade com todas as leis e regulamentos dos países em que operam.

**Cláusula 2ª.** Não é permitido que consultores se envolvam em qualquer atividade corrupta e, de forma direta ou indireta, ofereçam, prometam, forneçam ou autorizem qualquer pessoa a fornecer dinheiro ou qualquer coisa de valor a algum agente público ou a qualquer pessoa física ou jurídica com o propósito de obter ou acumular qualquer vantagem imprópria.

**Cláusula 3ª.** A empresa atua por meio de diálogo claro, transparente e apartidário, capaz de constituir relações positivas, sendo certo que todos os consultores da empresa deverão se posicionar como agentes que buscam transformar a sociedade brasileira e em conformidade com a legislação.

**Cláusula 4ª.** A cooperação e o trabalho em equipe são os grandes aliados da cultura da empresa ZYONE COSMÉTICOS EIRELI e eles reforçam a preocupação da empresa com um ambiente saudável e harmonioso para se trabalhar. É dever de todos zelar por esse ambiente, cabendo à liderança ser o exemplo.

### **ZYONE COSMÉTICOS EIRELI**

CNPJ/MF nº 36.427.423/0001-30. WhatsApp: (19) 98257-3058. Site oficial: [www.zyone.com.br](http://www.zyone.com.br)  
Avenida Independência, 1.840, sala 910, B. Cidade Alta. Piracicaba/SP - CEP.: 13419-155.

**Cláusula 5ª.** Toda e qualquer divulgação dos conteúdos da empresa deverá se dar apenas pelos canais oficiais ou pelos conteúdos disponibilizados pela empresa para promoção do plano de negócios e dos produtos da ZYONE.

**Cláusula 6ª.** Toda e qualquer divulgação dos planos de negócio deverá se dar de forma lícita, concisa e clara, sendo certo que em sendo comprovada a promoção de falácias pelos consultores com o fim de ludibriar terceiros, o usuário será excluído da plataforma, perdendo todos os benefícios do plano de negócios a que fazia parte.

Parágrafo primeiro. Em alguns casos, poderá haver a confecção de materiais de marketing após o prévio conhecimento e aprovação da ZYONE.

Parágrafo segundo. É expressamente proibida a divulgação dos produtos em marketplaces, redes sociais, e outros meios de divulgação e venda, com valores inferiores ao divulgado pelos canais oficiais, prezando pela leal concorrência entre os próprios consultores.

**Cláusula 7ª.** Em sendo verificada conduta contrária às políticas da ZYONE, o usuário e sua BKO serão excluídos da plataforma.

Parágrafo único. Com a exclusão, o consultor e suas informações serão retiradas do sistema, assim como suspensos os benefícios inerentes ao plano de negócios a que fazia parte.

## **DA COMPRAS**

**Cláusula 8ª.** O consultor interessado em participar de todos os benefícios oferecidos pela ZYONE COSMÉTICOS EIRELI em seu plano de negócios, deverá realizar seu cadastro diretamente no link de quem o convidou, garantindo, dessa forma, sua posição na rede.

**Cláusula 9ª.** Uma vez cadastrado é necessário que o **consultor faça o pagamento de um dos KITS iniciais, disponíveis no momento do cadastro**, para ativar sua conta na ZYONE.

Parágrafo primeiro. Com relação a primeira compra, essa deverá ser realizada por meio eletrônico, de forma direta ao escritório virtual, devendo o próprio consultor acessar o site, e efetuar a aquisição por meio do pagamento de boleto bancário, cartão de crédito ou transferência bancária às contas da ZYONE COSMÉTICOS EIRELI ou mesmo por PZs (moeda interna da empresa), onde poderá pagar diretamente ao Consultor que o cadastrou.

Parágrafo segundo. Para a manutenção e fruição dos benefícios inerentes ao plano de negócios, o consultor deverá fazer a reativação mensal, comprando um (01) perfume por mês, **no valor vigente da época**, a ser pago por meio de boleto bancário, PIX, cartão de crédito ou transferência

## **ZYONE COSMÉTICOS EIRELI**

CNPJ/MF nº 36.427.423/0001-30. WhatsApp: (19) 98257-3058. Site oficial: www.zyone.com.br  
Avenida Independência, 1.840, sala 910, B. Cidade Alta. Piracicaba/SP - CEP.: 13419-155.

bancária às contas da ZYONE COSMÉTICOS EIRELI, nas contas oficiais informadas pela empresa, enviando em seguida, os comprovantes de depósito nos canais oficiais disponibilizados.

### **DA MOEDA INTERNA (PZ)**

**Cláusula 10ª.** PZ é uma moeda interna utilizada única e exclusivamente para compra de produtos da ZYONE COSMÉTICOS EIRELI, inclusive para o pagamento da primeira compra e demais pedidos feitos na loja de PZs.

**Cláusula 11ª.** A moeda interna (PZ) não pode ser convertida em REAIS (R\$), seja por dinheiro em pecúnia ou mesmo transferidos para saque em conta.

**Cláusula 12ª.** Cada compra realizada para reativação e manutenção do plano de negócios (2ª compra em diante) geram 200% (duzentos por cento) do valor pago em forma de PZs.

Parágrafo único. Considerando o acima disposto, vê-se que a compra de um perfume no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), gera 120 (cento e vinte) PZs de CASHBACK.

**Cláusula 13ª.** Os PZs podem ser utilizados para fazer compra de produtos na loja de PZs, para cadastrar um novo direto, trocar por bônus de primeiro pedido ou bônus binário.

Parágrafo primeiro. Para trocar os PZs por produtos, basta acessar a loja, direto no Dashboard, devendo o consultor escolher os produtos na categoria: Troca de PZs, avançar até a tela de pagamentos e utilizar o saldo em PZs para finalizar a compra.

Parágrafo segundo. Para cadastrar um novo consultor, basta realizar um cadastro, transferir à quantidade necessária de PZs para seu novo consultor, e esse usará o saldo para se ativar no sistema.

Parágrafo terceiro. Na hipótese de cessão de PZs do consultor ao “novo consultor”, o pagamento poderá ser realizado em moeda corrente no país, diretamente a esse. Nesse caso, a ZYONE emitirá uma nota fiscal sob a rubrica de “bonificação”, considerando a utilização dos PZs existentes na conta interna do consultor para a aquisição dos produtos.

Parágrafo quarto. Na hipótese de pagamento direto para a empresa pelo novo consultor (via cartão, boleto, PIX ou transferência), a ZYONE fará a triangulação do negócio, efetuando um débito de PZs e um crédito de R\$ (reais) para as partes envolvidas.

**Cláusula 14ª.** Também é possível ativar um novo direto (pessoa que entrou com a indicação) dentro do BKO (do patrocinador, pelo menu Financeiro, transferências, ativar direto). Dessa forma o sistema desconta os PZs do patrocinador automaticamente.

### **ZYONE COSMÉTICOS EIRELI**

CNPJ/MF nº 36.427.423/0001-30. WhatsApp: (19) 98257-3058. Site oficial: www.zyone.com.br  
Avenida Independência, 1.840, sala 910, B. Cidade Alta. Piracicaba/SP - CEP.: 13419-155.

**Cláusula 15ª.** É permitido o uso dos PZs apenas para a realização de aquisição dos produtos, ativação de um novo consultor, troca por bônus de indicação direta ou bônus binário, não sendo possível seu uso para pagamento do consumo mensal, vez que não correspondem a bonificação ou mesmo pontuação para a rede.

Parágrafo primeiro. Nessa mesma toada, as compras na loja PZ não geram CASHBACK (PZ's), nem validam a reativação mensal dos benefícios do plano de negócios por 30 (trinta) dias.

Parágrafo segundo. Ao final de cada compra que gera PZs, o consultor poderá escolher entre deixar os PZs acumulados ou, posteriormente, trocá-los dentro da mesma compra. O próprio sistema dará a opção pela troca, devendo o Consultor eventualmente voltar na loja e adicionar produtos da categoria "TROCA DE PZs".

Parágrafo terceiro. Se o Consultor não optar por trocar os PZs imediatamente, os mesmos ficarão disponíveis para troca pelo titular, no entanto, o pedido será finalizado.

Parágrafo quarto. Caso o consultor tenha optado em deixar para trocar os PZs posteriormente, deve estar ciente de que os pedidos são separados e serão enviados separadamente, a menos que escolha a opção DEIXAR EM ESTOQUE e depois agrupe como novo pedido de troca com PZs, conforme consta na cláusula 16ª do presente instrumento.

## **DA LOGÍSTICA**

**Cláusula 16ª.** Ao final de cada pedido, deverá o consultor escolher a forma de envio, ou mesmo a possibilidade de deixar esse em estoque, para que seja despachado na data que aquele desejar.

Parágrafo primeiro. Dentre as opções de recebimento/envio dos produtos, poderá o consultor optar pela retirada no Ponto de Apoio (PA) mais próximo de sua localidade, pagando o valor do frete fixo ao PA.

Parágrafo segundo. O consultor pode optar pelo envio dos produtos via entrega normal ou expressa, pagando o valor do frete cobrado pelo prestador. Nesse caso o valor da entrega e o prazo de entrega poderá variar de acordo com a localidade da região e a quantidade de itens a serem transportados.

**Cláusula 17ª.** Pode o consultor agrupar os pedidos deixados em estoque, e solicitar um único frete, e dessa forma economizar no pagamento da taxa de entrega.

## **ZYONE COSMÉTICOS EIRELI**

CNPJ/MF nº 36.427.423/0001-30. WhatsApp: (19) 98257-3058. Site oficial: [www.zyone.com.br](http://www.zyone.com.br)  
Avenida Independência, 1.840, sala 910, B. Cidade Alta. Piracicaba/SP - CEP.: 13419-155.

**Cláusula 18ª.** É possível à transferência de um pedido EM ESTOQUE para outro usuário, dessa forma o consultor pode juntar os seus pedidos com a sua família ou equipe, e solicitar o agrupamento de todos os produtos, pagando por um único frete.

Parágrafo primeiro. Após a realização da transferência dos produtos em estoque para outro usuário, não é possível voltar o pedido para o anterior.

Parágrafo segundo. Antes de efetivamente efetuar à transferência dos produtos em estoque de um usuário para outro, o usuário transferente estará ciente da transferência, e a autorizará com sua senha.

### **BONIFICAÇÕES**

**Cláusula 19ª.** As bonificações são vantagens oferecidas em razão do plano de negócio e a depender da dedicação do consultor na revenda dos produtos da empresa e manutenção da sua equipe.

**Cláusula 20ª.** Todas as bonificações pagas pelo plano de negócios da ZYONE COSMÉTICOS EIRELI são baseados na pontuação geradas pelas compras de todas as pessoas da equipe.

**Cláusula 21ª.** “Ponto” é uma unidade de medida que a empresa utiliza como base para estipular os percentuais de cada bonificação.

**Cláusula 22ª.** Cada produto vendido dentro da loja tem sua pontuação específica estipulada e a mesma é informada na loja antes da compra, assim o sistema soma a pontuação de cada integrante da rede e separa os valores em percentuais de cada bonificação, conforme o Plano de Negócios abaixo explanado.

Parágrafo: A empresa poderá a seu critério criar promoções que geram mais ou menos pontos, assim como mais ou menos PZs, de acordo com suas estratégias de marketing, sendo todas as promoções opcionais.

### **BÔNUS DE PRIMEIRO PEDIDO**

**Cláusula 23ª:** Cada kit comprado a título de 1º pedido/adeseão, possui um percentual estipulado de ganho para o patrocinador (quem indicou). Esses valores são apresentados no plano de negócios e pode variar de acordo com o tipo de kit disponível para compra.

Parágrafo primeiro. Esse bônus é pago apenas uma vez, visto que é computado apenas na 1ª compra do novo consultor cadastrado.

### **ZYONE COSMÉTICOS EIRELI**

CNPJ/MF nº 36.427.423/0001-30. WhatsApp: (19) 98257-3058. Site oficial: [www.zyone.com.br](http://www.zyone.com.br)  
Avenida Independência, 1.840, sala 910, B. Cidade Alta. Piracicaba/SP - CEP.: 13419-155.

## **BÔNUS BINÁRIO**

**Cláusula 24ª:** O bônus binário consiste em uma bonificação específica distribuída em duas pernas (lado esquerdo e lado direito). Cada lado pode ser um cadastrado direto ou algum derramamento das linhas ascendentes.

Parágrafo primeiro. Como o Consultor tem apenas 2 cadastros abaixo, conforma novas pessoas vão sendo cadastradas por ele, o sistema vai distribuindo nos níveis inferiores, isso é chamado de “DERRAMAMENTO”

Parágrafo segundo. O Consultor que está indicando escolhe o lado que quer “derramar” seu novo indicado, sendo assim o sistema fará a distribuição sempre para as laterais direitas ou esquerdas, de forma com que sempre seja necessário o cliente construir um dos lados para receber suas comissões, deixando a matriz sustentável.

**Cláusula 25ª:** Cada kit adesão vendido que dá direito ao bônus binário, gera pontuação específica para esse bônus. Portanto se o novo cliente não quiser participar dessa bonificação, não será obrigado a aderir aos kits.

Parágrafo primeiro. Os clientes que decidirem aderir ao plano binário após seu cadastro, poderão fazer um upgrade comprando um dos kits disponíveis.

Parágrafo segundo. Os kits disponíveis para fazer parte desse ganho são escalonados por percentual de participação do ganho, no momento de fazer a troca, o Consultor deverá escolher qual kit se enquadra melhor em suas condições.

**Cláusula 26ª.** Para começar a acumular os pontos é necessário que o Consultor esteja ativo no binário, para se ativar basta adquirir 1 dos pacotes disponíveis, e vender 2 pacotes para pessoas cadastradas diretas a ele, sendo 1 pessoa em cada lado, a partir de então está qualificado a receber os bônus provindos dessa divisão.

Parágrafo primeiro. O teto de recebimento desse bônus é 10 vezes o valor do pacote comprado, portanto, para continuar recebendo o mesmo deverá adquirir um novo pacote.

Parágrafo segundo. No caso do consultor fazer um upgrade ou adquirir um pacote adicional, o teto de ganhos será acumulado com o pacote anterior.

**Cláusula 27ª.** No pagamento do bônus, todos os kits vendidos em ambas as pernas somam pontos para toda linha ascendente, os quais serão usados como base de cálculo para o coeficiente.

## **ZYONE COSMÉTICOS EIRELI**

CNPJ/MF nº 36.427.423/0001-30. WhatsApp: (19) 98257-3058. Site oficial: [www.zyone.com.br](http://www.zyone.com.br)  
Avenida Independência, 1.840, sala 910, B. Cidade Alta. Piracicaba/SP - CEP.: 13419-155.



Parágrafo primeiro. O coeficiente é calculado somando todas as pontuações geradas de compras de pacotes de adesão dentro do dia (00:01 à 23:59h), dividido pelo total de pontos a pagar na perna menor de cada Consultor qualificado, o resultado dessa divisão será o COEFICIENTE do dia (valor do ponto).

Parágrafo segundo. Esse coeficiente é multiplicado pela quantidade de pontos na perna menor do consultor, resultando assim no valor de bônus a receber.

Parágrafo terceiro. O sistema fará o cálculo do valor exato a receber, computando o percentual que o Consultor tem direito de acordo com o pacote comprado, podendo ser de 40%, 70% ou 100%.

**Cláusula 28ª.** Para receber os bônus gerados, o Consultor deverá adquirir PZs para trocar pelo Bônus, pois, ao gerar os valores do binário, o saldo PZs fica negativo, necessitando que o Consultor adquira novos PZs para regularizar o saldo e poder realizar saques do bônus gerado.

Parágrafo único. Esse bônus é um adicional para consultores e líderes que querem desenvolver e aumentar seus ganhos. Consultores que não se interessam por esse modelo de divisão poderão seguir com os outros tipos de ganhos normalmente, não influenciando em nada nos trabalhos das vendas e construção de equipe.

## **BÔNUS DE NÍVEIS**

**Cláusula 29ª.** O bônus de nível é pago em porcentagem (%) de pontos gerados pela empresa, até o décimo nível, em rede unilevel, aberta na lateralidade.

**Cláusula 30ª.** Abaixo segue os percentuais de cada nível: Nível 1 – 5%; Nível 2 – 8%; Nível 3 – 8%; Nível 4 – 4%; Nível 5 – 4%; Nível 6 – 3%; Nível 7 – 2%; Nível 8 – 2%; Nível 9 – 1%; Nível 10 – 1%.

Parágrafo único. A título exemplificativo, veja-se algumas simulações: 01 (um) direto fez o consumo de 04 (quatro) perfumes dentro do mês; no total ele gerou 60 (sessenta) Pontos; Você ganha 5% dos 60 (sessenta) pontos = R\$ 3,00; E assim sucessivamente, até o 10º nível.

**Cláusula 31ª.** Os valores inerentes às porcentagens serão gerados instantaneamente na baixa do pagamento.

## **DO PLANO DE CARREIRA**

### **ZYONE COSMÉTICOS EIRELI**

CNPJ/MF nº 36.427.423/0001-30. WhatsApp: (19) 98257-3058. Site oficial: [www.zyone.com.br](http://www.zyone.com.br)  
Avenida Independência, 1.840, sala 910, B. Cidade Alta. Piracicaba/SP - CEP.: 13419-155.

**Parágrafo 32<sup>a</sup>.** O plano de carreira é composto por 9 (nove) níveis, começando por LÍDER, e em seguida EXECUTIVO, PRATA, OURO, DIAMANTE, DIPLOMATA, EMBAIXADOR, MAGNATA, até chegar ao nível máximo de IMPERADOR.

**Cláusula 33<sup>a</sup>.** O plano de carreira é a base para os ganhos da ZYONE COSMÉTICOS EIRELI, definindo as métricas de comissões e percentuais, além de garantir os prêmios e ganhos extras.

**Cláusula 34<sup>a</sup>.** Dentro do plano de carreira, há o Ciclo de Pontuação para a qualificação, que se dá apenas após o consultor acumular pontos em sua conta por três meses, sem zerar.

Parágrafo primeiro. Os Ciclo de Pontuação se iniciam nos meses de janeiro, abril, julho e outubro.

Parágrafo segundo. Considerando os meses em que haverá o ciclo de pontuação para qualificação, os líderes de equipe (aqueles que organizam os consultores) terão o período de 03 (três) meses para o atingimento de suas metas.

**Cláusula 35<sup>a</sup>.** Para o atingimento das metas inerentes ao plano de carreira, que começa com LÍDER e termina com IMPERADOR, é mensurado o Volume Máximo por Linha (VML) para o acúmulo de pontos, sendo que esse corresponde a uma métrica estipulada pelo plano, para que o sistema incentive o patrocinador a abrir novas linhas de revenda, deixando o sistema sustentável e justo. Um VML de 200, por exemplo, significa que para aquela graduação, só pode ser contabilizado 200 pontos por linha<sup>1</sup>.

Parágrafo único. Cada meta batida libera novos ganhos e prêmios, cada nível com suas regras, conforme explicado ao consultor no site oficial: [www.zyone.com.br](http://www.zyone.com.br)

### ***DO BÔNUS DE EQUIPE***

**Cláusula 36<sup>a</sup>.** O bônus de equipe é pago sobre a qualificação alcançada no plano de carreira, que se inicia no primeiro nível (LÍDER), com um ganho de 4% (quatro por cento) da pontuação total da rede – cada nível do plano de carreira é contemplado por um ganho de 2% de pontuação<sup>-2</sup>, até o nível IMPERADOR, cujo ganho é de 20% da pontuação total da rede.

**Cláusula 37<sup>a</sup>.** O Bônus de equipe é computado diariamente e de forma automática pelo sistema, assim, após as 00h00, é aplicado o percentual da graduação atual da equipe.

---

<sup>1</sup> Linha é um nome dado para cada direto e sua rede abaixo.

<sup>2</sup> Pontuações: Lider, 4%; Executivo, 6%; Prata, 8%; Ouro, 10%; Diamante, 12%; Diplomata, 14%; Embaixador, 16%; Magnata, 18% e Imperador, 20%.

### **ZYONE COSMÉTICOS EIRELI**

CNPJ/MF nº 36.427.423/0001-30. WhatsApp: (19) 98257-3058. Site oficial: [www.zyone.com.br](http://www.zyone.com.br)  
Avenida Independência, 1.840, sala 910, B. Cidade Alta. Piracicaba/SP - CEP.: 13419-155.

Parágrafo único. A distribuição do percentual é feita automaticamente pelo sistema, de forma que, quando um direto (aquele que ingressou com a indicação do patrocinador) se qualifica (após o Ciclo de Pontuação), passa a dividir com seu patrocinador o percentual estipulado. A exemplo disso: o patrocinador (aquele que fez a indicação) é EXECUTIVO (2ª graduação), com direito a 6%, seu direto (aquele que se utilizou da indicação) atinge a meta LÍDER (1º nível), com direito a 4%, então o patrocinador ganhará daquela linha a diferença de 2%. Essa métrica incentiva a liderança a buscar novas graduações para aumentar a sua margem de ganho.

### **DA PARTICIPAÇÃO DE LUCROS**

**Cláusula 38ª.** A Participação de Lucros (PL) é paga por cotas, sendo mais uma forma de bonificação.

**Cláusula 39ª.** A Participação dos Lucros advêm da separação de 27% de toda pontuação gerada pelos consultores, feita pela empresa, que destina essa porcentagem ao pagamento das PLs.

**Cláusula 40ª.** Cada graduação tem uma quantidade de cotas de participação, começando com a graduação de EXECUTIVO OURO, com direito a 1 cota. Todas as informações de quantidade de cotas e percentuais são divulgados publicamente no site oficial: [www.zyone.com.br](http://www.zyone.com.br).

Parágrafo primeiro. Para o recebimento das PLs, o fechamento dos valores se dará após serem contabilizadas as cotas compatíveis com a meta que o consultor tiver graduado no momento do fechamento mensal, a ser pago no primeiro dia útil do mês subsequente.

Parágrafo segundo. Para receber a PLs, o consultor deve estar ativo com seu consumo mensal.

### **PREMIAÇÕES**

**Cláusula 41ª.** Cada graduação dá direito a ganhos extras e premiações, conforme informação existente no site oficial: [www.zyone.com.br](http://www.zyone.com.br).

**Cláusula 42ª.** Os ganhos respectivos serão pagos em créditos direto no BKO<sup>3</sup> (área restrita do consultor) de cada consultor.

**Cláusula 43ª.** Os ganhos extras são pagos quando atingir a meta, porém, caso o líder atinja uma nova graduação dentro do mesmo ciclo, será creditado apenas a diferença do valor já recebido.

---

<sup>3</sup> Significado completo exposto ao índice remissivo.

**Cláusula 44ª.** As premiações que aconteceram nos eventos oficiais da empresa anualmente (viagens e carros), serão entregues apenas referente a maior graduação atingida no ciclo ou em vários ciclos, conforme à exigência do plano de negócios.

### **DO CLUBEZ**

**Cláusula 45ª.** O Clube Z é uma campanha que a ZYONE COSMÉTICOS EIRELI criou com o intuito de privilegiar os primeiros consultores que aderiram ao plano de negócios e Investidores que desejam aplicar valores para rendimento das operações internas da empresa.

**Cláusula 46ª.** Para o primeiro lote de cotas vendidos (500 cotas), serão rateados entre os participantes do Clube Z um montante de 3% (três por cento) do faturamento mensal da ZYONE COSMÉTICOS EIRELI, sendo esse feito de forma mensal, e tendo natureza vitalícia, desde que o Consultor se mantenha ativo consumindo mensalmente.

**Cláusula 47ª.** Para demais lotes de cotas, a empresa se reserva no direito de estipular um valor de acordo com seu valuation, assim como, as regras de recebimento com um prazo limite para pagamento dos dividendos.

**Parágrafo único.** A empresa deixa disponível nos materiais, dentro do BKO de cada consultor, as lâminas explicativas de cada lote e seus respectivos rendimentos, assim é possível saber qual o lote de cota adquirida e seus respectivos rendimentos a receber.

**Cláusula 49ª.** O não pagamento do consumo mensal acarreta a perda imediata e irreversível da cota de participação.

**Cláusula 50ª.** As cotas são pessoais e intransferíveis, sendo permitida à transferência somente em caso de morte comprovada.

**Cláusula 51ª.** Os valores serão pagos mensalmente de acordo com o fechamento contábil mensal e os valores serão disponibilizados no BKO (Back Office) do consultor em forma de Cash.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**Cláusula 52ª.** A ZYONE COSMÉTICOS EIRELI não garante nenhum resultado financeiro simplesmente por participar do Plano de Negócio. Para galgar resultados o consultor deve cumprir com as metas estipuladas seguindo as dicas e conselhos disponibilizados pelos conteúdos oficiais da empresa.

#### **ZYONE COSMÉTICOS EIRELI**

CNPJ/MF nº 36.427.423/0001-30. WhatsApp: (19) 98257-3058. Site oficial: [www.zyone.com.br](http://www.zyone.com.br)  
Avenida Independência, 1.840, sala 910, B. Cidade Alta. Piracicaba/SP - CEP.: 13419-155.

**Cláusula 53ª.** É de inteira responsabilidade da Zyone manter o sigilo das informações prestadas pelos seus consultores, sendo de igual forma, dever desses, manter sigilo quanto às informações privilegiadas transmitidas pela Zyone, quanto ao negócio, estratégias comerciais, treinamentos entre outros. Neste ato as partes reconhecem que todos os envolvidos na relação contratual receberão acesso a informações privilegiadas de práticas comerciais, de vendas, treinamentos de alta performance, atrelando a imagem do mesmo a Zyone, ficando, portanto, à estas lideranças, vedado, por acordo comercial, transferir/repassar as referidas informações privilegiadas às outras empresas do mesmo segmento da Zyone, sendo que poderá responder cível e criminalmente pela prática de uso de informações privilegiadas, podendo ser caracterizado, dependendo da situação, em crime de concorrência desleal, assim previsto na Lei nº 9.279/96 e Lei nº 10.406/02.

**Cláusula 54ª.** Todos os consultores cadastrados na Zyone desde já autorizam de maneira irrestrita, irrevogável e irretratável a utilização e veiculação da sua imagem, a título gratuito, quer seja em fotos, folders, materiais publicitários, materiais promocionais, revistas, jornais, outdoor, busdoor, televisão, cinema, mídias impressas e alternativas, materiais publicitários institucionais, em veículos próprios, manuais de treinamento, catálogos, internet, site da empresa Zyone e/ou qualquer outro meio de divulgação para fins de publicidade sem qualquer limitação de número de inserções e/ou reproduções, bem como, pelo prazo indeterminado e/ou até que a empresa entenda como conveniente a utilização das referidas imagens, desde que dentro dos princípios da boa moral e costumes.

**Cláusula 55ª.** A Zyone não convalida com a prática de desenvolvimento de listas de consultores ou associações e parcerias paralelas com o intuito de formar grupos e regras próprias antes e após o ingresso no sistema Zyone, cujo objetivo seria a formação de uma matriz forçada, sob pena de possível exclusão por parte da empresa da (s) pessoa (s) que assim proceder (em).

**Cláusula 56ª.** A Zyone não convalida com o ato de aliciamento de pessoas já integrantes em outras redes, com o objetivo de migrar para redes paralelas. Quem proceder com a prática de aliciamento, poderá ser excluído do sistema, em respeito à pessoa que indicou inicialmente, e os cadastros que migraram para outra rede, poderão ser remanejados, retornando à posição anterior.

**Cláusula 57ª.** Para dirimir qualquer controvérsia acerca do presente termo, fica eleito o foro de Piracicaba/SP.

**ZYONE COSMÉTICOS EIRELI**

CNPJ/MF nº 36.427.423/0001-30. WhatsApp: (19) 98257-3058. Site oficial: [www.zyone.com.br](http://www.zyone.com.br)  
Avenida Independência, 1.840, sala 910, B. Cidade Alta. Piracicaba/SP - CEP.: 13419-155.

## CÓDIGO DE CONDUTA DO CONSULTOR DA ZYONE COSMÉTICOS EIRELI

O signatário do reconhecimento do código de conduta, em nome do consultor, reconhece sua compreensão e conformidade com todas as leis aplicáveis e com este código de conduta. Espera-se que os consultores adotem as ações corretivas necessárias para correção imediata de qualquer não-conformidade.

A ZYONE se reserva o direito de encerramento de sua relação comercial com qualquer consultor que não esteja disposto a cumprir este código de conduta.

Dessa forma, por concordar com todos os termos e ser consultor da empresa, assino o presente termo.

Assinado digitalmente na data do cadastro.

---

ZYONE COSMÉTICOS EIRELI

---

CONSULTOR

**ZYONE COSMÉTICOS EIRELI**

CNPJ/MF nº 36.427.423/0001-30. WhatsApp: (19) 98257-3058. Site oficial: [www.zyone.com.br](http://www.zyone.com.br)  
Avenida Independência, 1.840, sala 910, B. Cidade Alta. Piracicaba/SP - CEP.: 13419-155.